

EDITAL Nº 75/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1432161

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1; no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO** do Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1428974), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 75-87, que rege o **CONCURSO PÚBLICO**, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, sob o regime estatutário, observados os termos da Lei nº 8.112/1990, e o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estruturado pela Lei nº 12.772/2012, e posteriores, de acordo com o que segue:

EXCLUIR o subitem 5.6.2, abaixo transcrito:

5.6.2 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo/área do Concurso Público, desde que a Prova Objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo/área, devendo observar os períodos de aplicação da Prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.

ONDE SE LÊ:

5.6.3 No caso de 2 (duas) ou mais inscrições de um mesmo candidato, para o mesmo período de realização da Prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo/área.

LEIA-SE:

5.6.3 No caso de 2 (duas) ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo/área.

As demais informações referentes ao Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 24/11/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432161** e o código CRC **B7DA2360**.